

PORTARIA Nº 0171/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Almo-xarifado, durante o afastamento do titular, RUBENS FERNANDES ROCHA, no período de 28/03 a 02/04/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 05 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0172/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 4734/2022, em 28/03/2022,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELIANA DOS SANTOS AQUINO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça Cíveis, durante o afastamento da titular, RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES, no período de 25/03 a 03/04/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 05 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 1540/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 3869/2022, em 14/03/2022; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva JAEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Comissão de Controle Interno, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 01/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1541/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 3393/2022, em 07/03/2022; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo RODRIGO ROSA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na CPPADS, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 07/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1542/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 2433/2022;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo JUAREZ FAIAL DE AQUINO NETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 01/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1545/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 15/03/2022; CONSIDERANDO os termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 7.647/2012, de 16/07/2012, publicada no D.O.E. de 17/07/2012,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora AMANDA NATHALIA GALVÃO GIOMARINO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotada na Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, MP.FG.2, a contar de 01/04/2022, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 781597

Extrato da PORTARIA Nº 005/2022-MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000060-158/2022 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone/ Fax: (93)3557-1119.

PORTARIA nº 005/2022-MP/PJF

Fiscalizados: Município de Faro, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Faro, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Faro, Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Faro, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Faro e Empresa N. M. de Oliveira e Cia LTDA-ME.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o processo licitatório nº 2022/05 realizado pelo Município de Faro e a execução dos contratos 021/2022, 022/2022, 023/2022, 024/2022 e 025/2022, firmados entre o Município de Faro e suas secretarias e a empresa N. M. de Oliveira LTDA-ME.

Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 781023

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 007/2022-MP/PA**

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora do CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO.

OBJETO: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 06/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 780999

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 002/2022-MP/2ª PJTuc (IC 001170-027/2018)

A 2ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27, § 1º e 2º, da Resolução no 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar os interessados: ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, ANDREIA BRITO GONÇALVES, AMARO RODRIGUES SIQUEIRA, LUZINETE FRANÇA SIQUEIRA, MARIZA SILVA DA COSTA, BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO, ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO, CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA, ADRIANO FERREIRA DE MELLO, MARCELO BEZERRA CAMPOS, ADHEMAR MEDEIROS RIOS, WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA, WHEBERTON ALUIZIO BONFIM ARAÚJO, MARIA DO CARMO RITA, WEBER SILVA GALVÃO, GRACIELLE SILVA DE SOUSA GALVÃO, IRLANDIA SILVA GALVÃO, RODRIGO RAMOS LOBO, RISONETE PINTO RODRIGUES, MAURICIO DE JESUS MARTINS DA VEIGA, MOISES GOMES SOARES FILHO, ODAIR JOSÉ MORAES VIANA, FIRMO LEITE GIROUX, ANDREY FERNANDES MATEUS, POLIANA DA SILVA ROCHA, JOÃO ANDERSON NUNES PEREIRA, OLEUDA FLORINDO DE CASTILHO, DIMAS MELO CARDOSO, TEC LIX AMBIENTAL LTDA EPP e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões e documentos ao Conselho Superior do Ministério Público até a sessão do julgamento, para fins de impugnação do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 001170-027/2019.

Tucuruí-PA, 01 de abril de 2022.

Luiz Alberto Almeida Presotto

2º Promotor de Justiça Titular de Tucuruí

Protocolo: 780991

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 05/2022-MP/5ªPJM**ADITAMENTO À PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL Nº 07/2021-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do urbanismo e do patrimônio cultural, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público RESOLVE promover o ADITAMENTO AO INQUÉRITO CIVIL na forma que segue:

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar danos ao meio ambiente e aos direitos dos consumidores do Município de Marituba em decorrência do suposto funcionamento irregular do empreendimento de fabricação de água envasada da empresa Água Universal Eireli.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: ÁGUA UNIVERSAL EIRELI

EMENTA: ADITAR a PORTARIA nº 07/2021-MP/5ªPJM para que o objeto deste Inquérito Civil passe a ser “apurar os danos ao meio ambiente em decorrência do suposto funcionamento irregular do empreendimento de fabricação de água envasada da Empresa Água Universal EIRELI”.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 780983

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)**

Nº da Ata de Registro de Preços: 041/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 008/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA (CNPJ nº